INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado estudo para implantação de polos culturais comunitários nos bairros do município.

Justificativa:

A descentralização das políticas culturais é fundamental para garantir acesso democrático à cultura, estimular a produção artística local e fortalecer a identidade cultural dos bairros. A implantação de polos culturais comunitários pode fomentar atividades formativas, apresentações e ações culturais permanentes, contribuindo também para a ocupação positiva dos espaços públicos e para o desenvolvimento social.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora